



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



AUTORIZAÇÃO PARA SOLTURA E TRANSPORTE DE ANIMAIS SILVESTRES Nº 034/2021

INTERESSADO: Zoológico do Centro de Instrução de Guerra e Selva - CIGS

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. São Jorge, Nº 750, São Jorge, Manaus/AM

CNPJ/CPF: 00.394.452/0136-98

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ---

FONE: (92) 2125-6400

DOCUMENTO Nº: ----

PROCESSO: 2739/T/14

Tipo: Fauna silvestre nativa

IDENTIFICAÇÃO E ENDEREÇO DE ORIGEM: Av. Mário Ypiranga, 3280 - Flores, Manaus - AM, CEP: 69050-030.

IDENTIFICAÇÃO E ENDEREÇO DE DESTINO: Av. São Jorge, Nº 750, São Jorge, Manaus/AM.

MEIO DE TRANSPORTE/ TIPO / IDENTIFICAÇÃO DO(S) VEÍCULO(S): Ford Ka, Cor: Branco, Placa PHN-5008.

ITINERÁRIO RESUMIDO: Animal foi entregue ao IPAAM por meio do resgate de fauna e destinado para o Zoológico do Centro de Instrução de Guerra e Selva - CIGS.


RESPONSÁVEL (EIS) PELO TRANSPORTE (NOME/FUNÇÃO/CPF): Eduardo José Duarte Marques CPF: 012.341.622-10.


DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS (QUANTIDADE/ESPÉCIE/ESPECIFICAÇÃO): 01 espécime Mãe-da-lua-gigante (*Nyctibius grandis*) e 2 espécime de Jibóia (*Boa Constrictor*).

PETRECHOS:

PRAZO DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO: 60 dias a partir de sua emissão

Manaus-AM, 25 de fevereiro de 2021.


Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

IMPORTANTE:

- O uso irregular desta Autorização implica na sua cassação, bem como nas sanções previstas na legislação;
- Esta Autorização não contém emendas ou rasuras;
- Esta Autorização deve permanecer durante o transporte e soltura para efeito de fiscalização;
- Esta Autorização não permite: captura/coleta/transporte/soltura de espécies em área particular sem o consentimento do proprietário; Captura/coleta/transporte/soltura de espécies em unidades de conservação federais, estaduais, distritais ou municipais, salvo quando acompanhadas da anuência do órgão administrador competente; coleta de material biológico por técnicos não listados nesta autorização; exportação de material biológico; acesso ao patrimônio genético, nos termos da regulamentação constante na Lei Federal 13.123 de 20 de maio de 2015.